



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/07/2017, Edição nº 4562, Página nº 4 e 5

DECRETO Nº 3.815/2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.855](#), de 30 de Dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.985,36 (dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.0361.0007.2021 - ENSINO FUNDAMENTAL – 40% FUNDEB		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00102 - FUNDEB – 40%	R\$	10.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.0302.0009.2042 - CONSORCIO COM O SAMU		
4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO		
00303 - SAUDE-REC. VINC. (EC.29/00-15%)	R\$	985,36
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	10.985,36

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.0361.0007.2021 - ENSINO FUNDAMENTAL – 40% FUNDEB		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
00102 - FUNDEB – 40%	R\$	10.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.0302.0009.2042 - CONSORCIO COM O SAMU		
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

00303 - SAUDE-REC. VINC. (EC.29/00-15%)	R\$	985,36
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	10.985,36

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
26 de julho de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito